



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415 /2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 011, de 23 de Julho 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família.

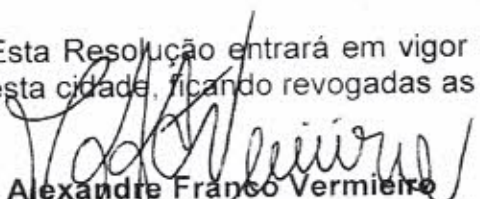
O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária realizada no dia 19/07/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando as ações propostas pelo Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família elaboradas pelos técnicos dos setores envolvidos.

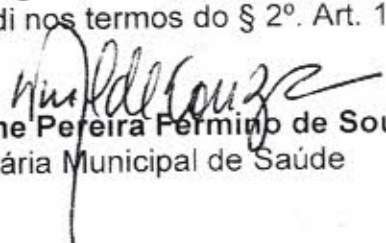
Resolve:

Art. 1º. Aprovar as ações propostas pelo Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família em 2018 .

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.


Charles Alexandre Franco Vermiero
Presidente interino do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 011/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.


Marlene Pereira Fermino de Souza
Secretária Municipal de Saúde